

ANC - CPEC
X

Ass. Const.

S. PAULO FOLHA DE SÃO PAULO

Quarta-feira, 22 de janeiro de 1986 — POLÍTICA — 7

Forma de governar o país divide os membros da Comissão Constitucional

Da Sucursal do Rio

Parlamentarismo, presidencialismo, "parlamentarismo atenuado" ou presidencialismo atenuado". Entre estes quatro sistemas de governo dividem-se os membros da Comissão de Estudos Constitucionais, instituída pela Presidência da República para elaborar um "esboço de anteprojeto" de Constituição. Em reunião fechada realizada ontem, no Hotel Glória, na Glória, zona sul do Rio, o grupo temático que debate "Poder Executivo, organização partidária e Poder Legislativo" (um dos dez em que subdivide-se a Comissão) debateu o assunto durante quatro horas. A reunião não foi conclusiva, mas, segundo seus membros, a tendência da maioria é pela adoção de uma das formas "atenuadas", rejeitando-se os sistemas puros.

A Comissão também pode optar por apresentar, como resultado final de seu trabalho, um conjunto de estudos, sugestões e temas (inclusive os conflitantes), ao invés de elaborar o "esboço de anteprojeto", sua função original. O consultor-geral da República, Paulo Brossard, 60, presidente do grupo, afirmou que "não seria estranhável ou condenável que a Comissão optasse por apresentar caminhos possíveis para a Constituição brasileira". Neste caso, não seria definido o sistema de governo pelo voto dos membros da Comissão, mas entregue ao presidente Sarney os diversos tipos de propostas.

Brossard é defensor do parlamentarismo "puro", mas a maioria dos membros se posiciona favoravelmente às propostas apresentadas pelo jurista Miguel Reale Jr., e por um grupo formado pelos membros da

Comissão residentes no Rio. As propostas diferem, basicamente, quanto ao poder do presidente da República. Na proposta dos membros do Rio, o presidente é o chefe de Estado, mas as responsabilidades de governo são do primeiro-ministro. Apenas um defensor do presidencialismo apareceu até agora: o advogado Cláudio Lacombe, 53, ex-ministro do TSE.

Outro grupo temático da Comissão manteve reunião ontem: o que debate "Princípios fundamentais da ordem constitucional, organização internacional, declaração de direitos". Nos debates, abertos à imprensa, obtiveram apoio da maioria dos onze membros do grupo, propostas como direito de greve sem restrições e proscrição da tortura (a ser considerada crime comum, não anistiável).

Reale Jr. propõe sistema misto

Da Reportagem Local

Os subsídios do jurista Miguel Reale Júnior apresentados à Comissão de Estudos Constitucionais estão dispostos em dezenove artigos, que transformam o sistema de governo brasileiro numa combinação híbrida de presidencialismo e parlamentarismo, ao estilo do que ocorre na França e na Espanha. Na justificativa para esta mudança, o jurista diz que "é imprescindível a criação de um regime caracterizado pela co-responsabilidade do Executivo e do Legislativo". A solução encontrada por Reale Júnior é "um semipresidencialismo, no qual é mantida a figura central do presidente da República, a ser auxiliado, no controle e

coordenação dos ministérios e na execução do plano de governo, por um primeiro-ministro".

Reale Júnior descartou a hipótese da forma parlamentarista de governo por achar que ela levaria "a crises contínuas diante da fase de reconstrução dos partidos políticos e das instituições".

No sistema proposto pelo jurista, o presidente da República deve enviar ao Congresso, após consulta aos presidentes dos partidos políticos que compõem a maioria no Congresso, o nome escolhido para primeiro-ministro. Se ele não for aprovado, o presidente faz uma segunda indicação. Se houver novamente uma

rejeição, o presidente, depois de consultar mais uma vez os presidentes dos partidos que formam maioria, tem liberdade de nomear o primeiro-ministro, não podendo a escolha recair em nome recusado pelo Congresso. O presidente, a ser eleito por maioria absoluta dos votos, em sufrágio universal e secreto, tem o poder de exonerar o primeiro-ministro, devendo fazer a indicação do substituto em dez dias.

É atribuição do primeiro-ministro, segundo os subsídios, auxiliar o presidente a promover a unidade da ação governamental, coordenando a atuação dos ministérios e dos órgãos da administração federal, tendo por fim a execução do plano de governo.